



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.072, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

*Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1.837 de 13 de setembro de 2006, que institui e inclui oficialmente no Calendário Municipal de Datas e Eventos o Dia da Consciência Negra.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a promulgação da Lei 1.837, de 13 de setembro de 2006;

**Decreta:**

**Art. 1º** As Escolas Municipais desenvolverão, junto a seus discentes, trabalhos culturais, históricos e geográficos em comemoração ao dia da Consciência Negra, exaltando a miscigenação racial e a inclusão.

**Art. 2º** Nas praças e espaços públicos poderão ser realizados Eventos e Exposições dirigidos a toda a população.

**Art. 3º** Os festejos serão organizados pela Divisão de Cultura, com a participação das organizações e pessoas interessadas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de novembro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de novembro de 2006.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração